

PORTARIA Nº. 1732/2023, DE 26 DE julho DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a suspensão da Licença Prêmio através da Portaria 0693 de 09 de agosto de 2022, ficando remanescente 48 (quarenta e oito) dias, para gozo posteriormente autorizado pela Presidência da Fundação.

CONSIDERANDO o Despacho nº. 263/2023, emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº 2022.02.085936;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UNIRG **VALÉRIA RITA FERREIRA LIMA**, matrícula nº 1996, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 27/07/2023 a 12/09/2023.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de julho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

